

**BRASKEM S.A.****C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70****N.I.R.E. 29300006939****Companhia Aberta****FATO RELEVANTE**

A Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia") (Ticker B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6; NYSE: BAK; LATIBEX: XBRK) em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 23 de dezembro de 2025, 06 de março de 2026, 20 de abril de 2026 e 23 de abril de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondências da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor") e NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP Inv.") e do Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP"), informando sobre o cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças e a consequente consumação da operação objeto do Fato Relevante de 20 de abril de 2026, nos termos das correspondências transcritas abaixo:

**(A) Novonor e NSP Inv.:**

*"Ref.: Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão da Braskem S.A. – Consumação da Transação*

*Prezados(as) Senhores(as),*

*I. Fazemos referência à notificação enviada em 19 de abril de 2026 pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor") e pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP Inv.") à Braskem S.A. ("Braskem"), com cópia para a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), acerca da celebração, pela Novonor e pela NSP Inv., de Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com, dentre outras partes, o Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("FIDC" e, em conjunto com o FIP, os "Fundos"), fundos de investimento administrados e geridos pela Vórtx e assessorados pela IG4 Sol Ltda., por meio do qual a NSP Inv. obrigou-se a alienar ao FIP ações de emissão da Braskem ("Transação" e "Notificação 19.04.2026", respectivamente). Termos definidos utilizados nesta correspondência terão os significados atribuídos na Notificação 19.04.2026.*

*II. A Novonor e a NSP Inv. vêm por meio desta informá-los que, após o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Contrato, as partes procederam nesta data com o fechamento da Transação, consumada a partir (i) da alienação, pela NSP Inv. ao FIP, das Ações Adquiridas; e (ii) da entrega, pelo FIP à NSP Inv., de debêntures de emissão da NSP Inv, conforme detalhado na Notificação 19.04.2026.*

*Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dos pontos acima.*

*Atenciosamente,*

*NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

*NSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”*

**(B) FIP**

*"Ref.: Atualizações sobre o contrato para transferência de ações | Fato Relevante*

*Prezados Senhores,*

*1. Fazemos referência (i) à correspondência enviada em 19 de abril de 2026 pelo FIP (conforme definido abaixo) à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), com cópia para a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), acerca da celebração, pelo FIP e o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("FIDC" e, em conjunto com o FIP, os "Fundos"), de Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças ("CCVJ") com Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor") e NSP Inv. (conforme definida abaixo), por meio do qual a NSP Inv. obrigou-se a alienar ao FIP ações de emissão da Braskem ("Operação" e "Comunicação FIP", respectivamente); (ii) ao fato relevante divulgado pela Braskem, em 20 de abril de 2026, acerca do recebimento da Comunicação FIP ("Fato Relevante Operação"); e (iii) ao fato relevante divulgado pela Companhia, em 23 de abril de 2026, acerca do recebimento de comunicado, pela Petrobras, sobre a assinatura de novo Acordo de Acionistas da Braskem entre o FIP e a Petrobras (o "Novo Acordo de Acionistas" e o "Fato Relevante Novo AA", respectivamente), para expor à V.Sas. do que se segue.*

*2. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesta correspondência terão os significados a eles atribuídos na Comunicação FIP.*

*3. O SHINE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações sob gestão da VÓRTX CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. e constituído nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de*

2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.428.842/0001-69 ("FIP"), vem, por meio desta, INFORMAR que todas as condições suspensivas previstas no CCVJ foram cumpridas, de modo que, nesta data, as partes procederam com o fechamento da Operação, a qual foi consumada mediante (i) a alienação pela NSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.606.673/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Parte A21, Edifício B1 – Aroeira, Cj. 51, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 ("NSP Inv.") ao FIP, das Ações Adquiridas; e (ii) a entrega, pelo FIP à NSP Inv., de (ii.a) 547.257.590 (quinhentas e cinquenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e noventa) debêntures de 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSPI12); e (ii.b) 273.628.795 (duzentas e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e noventa e cinco) debêntures de 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSPI22).

3.1. Como resultado, foram entregues, para cada Ação Adquirida, única e exclusivamente, (i) 2 (duas) debêntures da 1ª série de 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSPI12); e (ii) 1 (uma) debênture de 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSPI22).

3.2. As Ações ON Adquiridas equivalem a, aproximadamente: (i) 50,1108% do capital votante da Braskem e (ii) 28,3909% de seu capital total. Já as Ações PN Adquiridas representam, aproximadamente: (a) 13,7060% das ações preferenciais "Classe A" da Braskem; (b) 13,6870% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia; e (c) 5,9324% do capital social total da Braskem. As Ações ON Adquiridas e as Ações PN Adquiridas, em conjunto, correspondem a 34,3234% do capital social total da Braskem.

4. Com a conclusão da Operação, o FIP passa a integrar o quadro de acionistas da Braskem, de modo que o (já divulgado) Novo Acordo de Acionistas entra em pleno vigor e efeito a partir da presente data, nos termos de sua Cláusula 10.1.

5. Por fim, o FIP reforça que, conforme apresentado na Comunicação FIP, em decorrência do disposto (i) no artigo 254-A da Lei nº 6.404, (ii) no artigo 10 do Estatuto Social da Braskem, e (iii) na Resolução CVM nº 215, apresentará pedido de registro de oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação da Braskem ("Pedido de Registro" e "OPA", respectivamente). Conforme disposto no CCVJ, o Pedido de Registro será protocolado pelo FIP perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM na maior brevidade

*possível, observados, em todo caso, os prazos contratados entre as partes e aqueles previstos na regulamentação aplicável.*

*6. Constitui condição resolutiva do CCVJ e das transações nele contempladas eventual proferimento, em caráter definitivo na esfera administrativa, de decisão indeferindo o registro da OPA nos termos a serem previstos no respectivo Pedido de Registro, sujeito às disposições e condições estabelecidas no CCVJ. Mais informações sobre a OPA serão prestadas pelo FIP no momento oportuno.*

*7. Diante do exposto acima, vimos, por meio desta, SOLICITAR que a Braskem, na pessoa do seu Diretor de Relações com Investidores, em cumprimento à legislação e regulação aplicáveis, proceda prontamente à divulgação do conteúdo desta notificação ao mercado na forma de fato relevante.*

*Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.*

*Atenciosamente,*

*SHINE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA*

*P. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.*

Conforme também previamente divulgado ao mercado, no dia 08 de junho de 2026, será realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar, no contexto da operação, sobre (i) a reformulação do Estatuto Social da Companhia, (ii) a eleição do novo Conselho de Administração e (iii) a substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, entre outras matérias.

A Braskem manterá o mercado informado sobre desdobramentos materiais sobre o tema, em cumprimento com as legislações aplicáveis.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através do telefone (11) 3576-9531 ou do e-mail [braskem-ri@braskem.com.br](mailto:braskem-ri@braskem.com.br).

São Paulo, 03 de junho de 2026

Felipe Montoro Jens

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Braskem S.A.**

## DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este Fato Relevante pode conter declarações prospectivas. Essas declarações não se tratam de fatos históricos, sendo baseadas na atual visão e estimativas da administração da Companhia quanto a futuras circunstâncias econômicas e outras, condições do setor, desempenho e resultados financeiros, incluindo qualquer impacto em potencial ou projetado do evento geológico em Alagoas e procedimentos legais relacionados nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. As palavras "prevê", "acredita", "estima", "espera", "planeja", "objetiva" e outras expressões similares, quando referentes à Companhia, têm o objetivo de identificar declarações prospectivas. Afirmações referentes a possíveis resultados de processos legais e administrativos, implementação de estratégias de operações e financiamentos e planos de investimento, orientação de operações futuras, o objetivo de ampliar os seus esforços para atingir os macro objetivos sustentáveis divulgados pela Companhia, bem como fatores ou tendências que afetem a condição financeira, liquidez ou resultados operacionais da Companhia são exemplos de declarações prospectivas. Tais afirmações refletem as visões atuais da administração da Companhia e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia. Não há garantia de que os eventos, tendências ou resultados esperados vão de fato ocorrer. As declarações são embasadas em várias premissas e fatores, incluindo, mas não se limitando a, condições gerais econômicas e de mercado, condições da indústria, fatores operacionais, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade financeira de novas tecnologias. Qualquer mudança em tais premissas ou fatores, incluindo o impacto projetado do evento geológico em Alagoas e procedimentos legais relacionados e o impacto sem precedentes nos negócios, funcionários, prestadores de serviço, acionistas, investidores e demais públicos de relacionamento da Companhia pode fazer com que os resultados efetivos sejam significativamente diferentes das expectativas atuais. Consulte os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em particular os fatores discutidos nas seções para uma discussão completa sobre os riscos e outros fatores que podem impactar quaisquer declarações prospectivas contidas neste documento. Este Fato Relevante não é uma oferta de valores mobiliários para venda no Brasil, quaisquer valores mobiliários não podem ser oferecidos ou vendidos no Brasil sem registro ou isenção de registro, qualquer oferta pública de valores mobiliários a ser feita no Brasil será elaborado por meio de prospecto que poderá ser obtido na Braskem e que conterá informações detalhadas sobre a Braskem e a administração, bem como as demonstrações financeiras.